

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Microrregião**

**EDITAL Nº 1070/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - EBSERH/HU-UNIFAP**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, visando ao preenchimento de 1 vaga existente no(a) HU da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP - AP - HU-UNIFAP, considerando que houve o esgotamento do cadastro de reserva para o cargo para lotação nessa Unidade, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Anestesiologia** (listagem específica para ampla concorrência) 5º MARCOS SAVIGNY DE ARAUJO MOURA MENDES (Em virtude de DESISTÊNCIA do 4º colocado);

2. Relação de candidatos convocados, em caráter suplementar, conforme ordem de classificação:

2.1 **Médico - Anestesiologia** (listagem específica para ampla concorrência) 13º FRANCISCO ELTON COELHO DA SILVA FILHO; 19º JÚLIO CÉSAR LEITE SILVA; 20º GIOVANA ESCRIBANO DA COSTA; 23º ANA LUISA DE REZENDE ALMEIDA; 27º ANNA LYGIA EVANGELISTA DOS SANTOS; 28º JOAO DA CRUZ CARVALHO MOURA FILHO; 30º THAYS MEIRELES DOS SANTOS; 32º THIAGO SILVA CARVALHO; 33º FÁBIO MACEDO DE ABREU; 34º SERGIO AUGUSTO DE SOUZA CAVALCANTE; 35º MARCUS VINÍCIUS NEVES GONÇALVES; 36º TALES BENTES GATO; 39º JESSICA LIMA FERRER DE ALMEIDA; 44º LORENA SAMPAIO CASTRO DA COSTA; 46º LUANA ARAUJO BORGES DE MOURA; 51º CARLA CAROLINE COELHO GUEDES DE SOUSA; 52º EDUARDO ANDRADE VASCONCELOS; 57º KAROLINE FONTINELE DOS REIS; 61º MIDIA BATISTA JUSTO PEREIRA; 65º FELIPE BARBOSA HIDD; 66º LUANA NASCIMENTO ALENCAR TEIXEIRA; 67º ALVARO REGINO DE CARVALHO MELO; 69º ALESSIAN PETERSON LOPES DE SOUSA; 70º IANA DE SOUSA CAMPOS; 73º ANDREA CASTELO BRANCO CAVALCANTE; 75º ITALO ALVES DE ALEMEIDA CABRAL; 76º RAFAEL COSTA VIEIRA; 78º ALANA SOARES NOGUEIRA DE CASTRO; 79º BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS; 80º FERNANDA COUTINHO DA SILVA; 81º ZILOCI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR; 83º YANA CARDOSO DE LIMA; 84º MAYKOM DE LIRA BARBOSA; 85º AMANDA LEAL PORTO BRITO SANTOS; 87º CAMILA MONITIELE DE OLIVEIRA LIMA; 90º NAMIR RODRIGUES AFONSO DO VALLE MIRANDA; 91º KARLA LIMA LOPES FONSECA; 92º DANDARA MANUELLE MATOS LEITE SOBRAL; 94º JOÃO PAULO ARAÚJO ALVES SILVA; 95º ROGER PICANÇO NEIVA; 99º MILENA MATOS DA CRUZ; 102º ROBERTA DE OLIVEIRA MOREIRA; 106º PAULO JOSE PAES MAUES; 111º SALLATIEL CABRAL DE SOUSA; 112º FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO JUNIOR; 113º LARISSA MARIA DI PAULA ALENCAR SOUSA; 114º ANA CÉLIA REIS DE CASTRO PEDREIRA FERREIRA; 116º STEPHANIE DAMASCENO ARAUJO MATOS;

3. Os candidatos relacionados neste edital deverão realizar manifestação de interesse ou de desistência até o dia 21/03/2025 por meio do link enviado ao e-mail do candidato.

4. Caso o número de manifestações de interesse na assunção do cargo supere o número de vagas existentes (01 vaga), será respeitada a ordem de classificação, limitando-se a contratação da 01 vaga existente.

5. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

5.1 No dia 06/03/2025, conforme agendamento individual que será enviado via e-mail, na Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), do HU da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP - AP, Rodovia Josmar Chaves Pinto, Km 02, bairro Jardim Marco Zero, Macapá-AP, cep 68.903-419, para entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação

regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

5.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

5.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

5.2. No dia 10/03/2025, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

5.3. No dia 11/03/2025, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

6. O(s) candidato(s) que não manifestarem interesse, não comparecendo nas datas estipuladas, serão considerados desistente(s).

7. A desistência do(s) candidato(s) nesta convocação para o HU da Universidade Federal do Amapá UNIFAP - AP - HU-UNIFAP implicará na permanência, na mesma classificação, em todas as listas de resultado final especificadas no item 11.4 do edital normativo.

**ARTHUR CHIRO**  
**Presidente**